



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 17 de maio de 2019.

Ofício nº 318/2019/GP

CORRESPONDÊNCIA

N.º 83 / 2019

RECEBI EM 17/05/2019

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 65/2019, dessa casa de Leis, informar que a grande maioria dos pedidos de esclarecimentos sobre o atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento fisioterápico, somente podem ser obtidas através dos prontuários médicos dos mesmos, informações essas que em face do sigilo médico não é possível prestar e quanto as informações contratuais, todos os Processos Administrativos inerentes a contratação de serviços por parte da Administração, estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser acessadas através site da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, no endereço www.itaquaquetuba.sp.gov.br. Informamos ainda que, com referência as cópias solicitadas, o feito administrativo, bem como as notas fiscais, em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, encontram-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas e consulta nos órgãos competentes, Departamento de Compras e Licitações e Departamento de Contabilidade, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Handwritten notes:
Assina 2019
12/05/2019
Df-